

Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2581

SÁBADO

Itatiba, 20 de fevereiro de 2021



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 9 / 2021
PREGÃO 95 / 2020
Processo: 3762/2020

Os 04 dias do mês de fevereiro de 2021, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 95 / 2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/12/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de peças e acessórios para manutenção dos veículos da frota municipal, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 028688 JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV DR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO 126 LOJA 01
BAIRRO: SANTA FE
CIDADE: OSASCO **ESTADO:** SP **CEP:** 06278-060
TELEFONE: FAX: **CPF/CNPJ:** 16.675.651/0001-11
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** CONF. ANEXO I

Itens Registrados:
Item 1 - Peças/Acessórios originais de primeira linha JCB, valor do desconto sobre os preços constantes na TABELA DO FABRICANTE, vigente na data de abertura das propostas é de 85,08% (oitenta e cinco inteiros e oito centésimos por cento).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 95/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 95/2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA
JULIO CESAR COU TO DE OLIVEIRA
RG: 23.509.712-3 CPF: 116.389.778-79

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

Processo nº 2020.0740
Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba.
Assunto: recurso administrativo / Concorrência Pública 22/2020.

Trata-se de **recurso administrativo** apresentado pela empresa **RM & Mollon Construtora Ltda-ME (fls. 273/286)** contra a r. decisão da **Comissão Permanente de Licitações**, que desclassificou a proposta por ela ofertada na Concorrência Pública nº 22/2020 (fl. 263).

De forma objetiva, com base nos argumentos expostos à fl. 287 e no parecer jurídico subscrito pela **Procuradoria Municipal** às fls. 289/290, cujas razões acato integralmente, **nego provimento** ao recurso apresentado.

Desta forma, com fundamento no § 3º do artigo 48 da Lei de Licitações, **não autorizo** a reapresentação das propostas.

Nestes termos, declaro **fracassada** a licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para as **Secretarias Municipais** interessadas para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 17 de fevereiro de 2021

THOMAS ANTÔNIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4349/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 122/2020
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 158/2020

RERRATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Pela presente rerratificação, faz-se constar o correto na convocação de retomada do Pregão nº 122/2020, publicada na Imprensa Oficial de Itatiba do dia 18/02/2021:

Onde se lê: ... itens **01, 02, 13, 14, 31, 33, 34, 57, 58, 65, 66** do Pregão 122/2020.
 Leia-se: ... itens **01, 02, 13, 14, 31, 33, 34, 57, 58, 65, 66, 71, 72** do Pregão 122/2020.

Ficam mantidos os demais termos da convocação, inclusive a data e horário de realização.

Itatiba, 18 de fevereiro de 2021.

Thais Andressa Constantino
Pregoeira Substituta

PREGÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 12/2021, Edital Nº 13/2021, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de ferragem. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **08 de março de 2021, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano

Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Thais Andressa Constantino - Pregoeira.

PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Pregão Presencial Nº 13/2021, Edital Nº 14/2021, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de cobertor para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **05 de março de 2021, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Corrêa de Lima - Pregoeira.

COMUNICADO



A Prefeitura de Itatiba comunica a todos os interessados em patrocinarem o projeto **Música em Movimento** para entrarem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo para formalizarem sua proposta e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários. Estará aberta também a modalidade apoio cultural, dirigida aos órgãos de imprensa. Contatos através do Tel. 3183-0000 ou e-mail cultura@cultura.itatiba.sp.gov.br

Secretaria de Cultura e Turismo

FINANÇAS

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Agosto / 2020		VALOR	BANCO
DATA	RECEITA		
05/01/2021	MS/ ATENÇÃO BÁSICA	87.647,33	Banco do Brasil S/A
05/01/2021	MS/ ATENÇÃO BÁSICA	462.253,85	Banco do Brasil S/A
05/01/2021	MS/ ATENÇÃO BÁSICA	59.925,43	Banco do Brasil S/A
05/01/2021	MS/ ATENÇÃO BÁSICA	120.400,00	Banco do Brasil S/A
05/01/2021	MS/ FAE/C/ HEMODIALISE	64.095,27	Banco do Brasil S/A
07/01/2021	Cota-Parte do FPM - Principal	2.486.146,13	Banco do Brasil S/A
07/01/2021	Cota-Parte do FPM - Principal	-2.486.146,13	Banco do Brasil S/A
07/01/2021	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	19.785,01	Banco do Brasil S/A
07/01/2021	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	-19.785,01	Banco do Brasil S/A
08/01/2021	Cota-Parte do FPM - Principal	2.486.146,13	Banco do Brasil S/A
08/01/2021	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	19.785,01	Banco do Brasil S/A
12/01/2021	MS/ ATENÇÃO BÁSICA	40.084,00	Banco do Brasil S/A
12/01/2021	MS/ MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	943.296,79	Banco do Brasil S/A
12/01/2021	MS/PAB - COVID-19	80.000,00	Banco do Brasil S/A
13/01/2021	CFEM / MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / DNPM	52,33	Banco do Brasil S/A
13/01/2021	CFEM / MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / DNPM	-52,33	Banco do Brasil S/A
13/01/2021	CFEM / MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA / DNPM	52,33	Banco do Brasil S/A
14/01/2021	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA- VIA SP NÚMERO 9623	405.435,81	Banco do Brasil S/A
20/01/2021	Cota-Parte do FPM - Principal	576.522,33	Banco do Brasil S/A
20/01/2021	Cota-Parte do FPM - Principal	-576.522,33	Banco do Brasil S/A
20/01/2021	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.746,46	Banco do Brasil S/A
20/01/2021	Cota-Parte do FPM - Principal	579.522,33	Banco do Brasil S/A
20/01/2021	FNDE/QSE	1.489.516,34	Banco do Brasil S/A
20/01/2021	FNDE/QSE	-1.489.516,34	Banco do Brasil S/A
20/01/2021	FNDE/QSE	1.489.516,34	Banco do Brasil S/A
22/01/2021	FUNDO ESPECIAL FEP E ECFPP	59.524,11	Banco do Brasil S/A
22/01/2021	MS/ MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	65.000,00	Banco do Brasil S/A
22/01/2021	MS/ ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	38.775,28	Banco do Brasil S/A
26/01/2021	FUNDO ESPECIAL FEP E ECFPP	1.437,38	Banco do Brasil S/A
26/01/2021	MS/ VIGILÂNCIAS EM SAÚDE	19.306,50	Banco do Brasil S/A
26/01/2021	PAC 2 - PRÓ-TRANSPORTE PROG INFR TRANSP MOB URBANA	391.097,33	Banco do Brasil S/A
27/01/2021	OBRAS/SERV - PROG PRÓ-TRANSP- CEF 0502-856-83/2020	620.979,95	Banco do Brasil S/A
27/01/2021	INCENTIVO DST/AIDS / MINISTÉRIO DA SAÚDE	560,00	Banco do Brasil S/A
27/01/2021	INCENTIVO DST/AIDS / MINISTÉRIO DA SAÚDE	10.640,00	Banco do Brasil S/A
27/01/2021	INCENTIVO DST/AIDS / MINISTÉRIO DA SAÚDE	19.306,50	Banco do Brasil S/A
27/01/2021	INCENTIVO DST/AIDS / MINISTÉRIO DA SAÚDE	-19.306,50	Banco do Brasil S/A
27/01/2021	INCENTIVO DST/AIDS / MINISTÉRIO DA SAÚDE	-10.640,00	Banco do Brasil S/A
27/01/2021	INCENTIVO DST/AIDS / MINISTÉRIO DA SAÚDE	-560,00	Banco do Brasil S/A
27/01/2021	MS/ VIGILÂNCIAS EM SAÚDE	560,00	Banco do Brasil S/A
27/01/2021	MS/ VIGILÂNCIAS EM SAÚDE	10.640,00	Banco do Brasil S/A
27/01/2021	MS/ VIGILÂNCIAS EM SAÚDE	19.306,50	Banco do Brasil S/A
28/01/2021	MS/ ATENÇÃO BÁSICA	7.500,00	Banco do Brasil S/A
28/01/2021	MS/ ATENÇÃO BÁSICA	81.431,75	Banco do Brasil S/A
29/01/2021	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	131,75	Banco do Brasil S/A
29/01/2021	Cota-Parte do FPM - Principal	1.896.171,71	Banco do Brasil S/A
29/01/2021	INCENTIVO DST/AIDS / MINISTÉRIO DA SAÚDE	10.890,20	Banco do Brasil S/A



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretária Municipal de Administração informa através do presente que, após análise dos currículos entregues no período de 19/01/2021 à 29/01/2021, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado, devendo comparecer no endereço, na data e hora estabelecida para avaliação (prova), abaixo indicada.

Candidatos com inscrição deferida para a 01 (uma) vaga de Estágio na Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos

Data da Prova: 23/02/2021

Horário: 10h00min às 11h30min

Local da prova: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho – Prédio Anexo.

Conteúdo da prova: Língua portuguesa, matemática, informática/pacote Office.

Nome	Curso	Período Cursado
Ana Beatriz Alves Prado	Gestão de Recursos Humanos	Não especificou
Arlei Oliveira	Administração	Não especificou
Edsamara Leila Aquino Lima	Gestão de Recursos Humanos	1º semestre
Érika Franco Martins	Técnico em Administração	Não especificou
Guilherme Javariotti	Administração de Empresas	Não especificou
Helôisa Fernanda Angelon	Técnico em Recursos Humanos	Não especificou
Juliana Oliveira	Gestão de Recursos Humanos	Não especificou
Larissa Fernanda Matias	Técnico em Recursos Humanos	Não especificou
Larissa Maria da Silva	Gestão de Recursos Humanos	3º semestre
Laura Biffencourt da Silva	Técnico em Recursos Humanos	Não especificou
Maria Edilene dos Santos Gomes	Gestão de Recursos Humanos	3º semestre
Nicole Albino de Souza	Administração	5º semestre
Roberta dos Reis Moreira Vaz	Técnico em Administração	Não especificou
Vera da Silva Gomes Libório	Gestão de Recursos Humanos	4º Semestre
Victória Ellen Rocha Menezes	Técnico em Administração	Não especificou

VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado. Aqueles interessados em participar do processo de seleção deverão enviar o currículo para o endereço eletrônico ksobrinho@rh.itatiba.sp.gov.br, até a data de 26/02/2021. Os currículos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Curso e semestre em que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência se tiver; e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso	Semestre do curso
01	Delegacia de Polícia Civil	Direito	Indiferente
01	TRE – Cartório eleitoral	Direito	Indiferente

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: Mauro Delfino; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Pentead; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **26 de Fevereiro de 2021**, às **09:00 hs**, no Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018 e 01/2019** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 22/02/2021 às 10h00min no balcão do RH

Dentista – Odontopediatra (Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Superior, Registro no CRO e Especialização na Área).
2ª ANA BEATRIZ LISA PACE

Dia 22/02/2021 às 13h30min no balcão do RH.

Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).
77ª CASSIA APARECIDA DA SILVA CASSETA
78ª ANDREIA CRISTINA SANTIS

Dia 22/02/2021 às 13h45min no balcão do RH.

Inspetor de Alunos (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

18ª SIMONE COELHO ORLANDO DE SOUZA

Dia 22/02/2021 às 14h00min no balcão do RH.

Professor I – PEB I (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).
72ª PATRICIA CORREA CEZAR GODOI
73ª AMANDA CARRIJO ALVES
74ª VANESSA CRISTINA DA CUNHA
75ª GLAUCIA PERES BARBOSA BATISTA

Dia 22/02/2021 às 14h30min no balcão do RH.

Professor II – PEB II – Educação Física - Substituto (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura Plena com Habilitação específica na área de atuação e registro no Conselho Regional de Educação Física).
5ª CÉLIO JOSE DA SILVA

OBS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 e 01/2019

XII – DA CONTRATAÇÃO
12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis.
12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 19 de Fevereiro de 2021.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato n.º14/2021. Processo Administrativo n.º05727/2020. Modalidade: Pregão Presencial n.º02/2021. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de sistema de auxílio alimentação, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 02/2021, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 17.297.762,88 (dezesete milhões, duzentos e noventa e sete mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.122.0000.0.081, 28.846.0000.0.081, 12.361.0000.0.081, 12.365.0000.0.081. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 15/02/2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

No dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, às deztoito horas, na Casa da Agricultura de Itatiba, sito à Praça Frederico Junqueira, número um, Vila Cassaro, Itatiba, São Paulo; aconteceu a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itatiba. A presente reunião ocorreu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: item um: Apresentação do Conselho e empossamento dos membros; dois: Apresentação e deliberação sobre as minutas de lei e decreto para implantação do novo modelo de Conselho; três: Outros Assuntos. Participaram presencialmente da reunião, os seguintes membros do conselho: José Carlos Maziero, Ricardo Pires Stanginger, Sandro Cecon, José Claudinei Colhado, Cezar Rinaldo Pretti, Marcos Parise e José Eduardo Pereira da Silva que participou por meio de chamada telefônica em viva voz; e o seguinte convidado: Gustavo Cosenza de Almeida Franco. O Presidente abre a reunião agradecendo a presença de todos e dando início à ordem do dia, quanto ao item um: Apresentação do Conselho e empossamento dos membros, comenta a importância do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, seu funcionamento e regras, informando aos conselheiros que segundo a legislação vigente: Lei Municipal número três mil e quarenta, de vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa e oito, e o Decreto Municipal quatro mil e noventa e seis, de deztoito de agosto de mil novecentos e noventa

e oito, que criam e regulamentam este conselho, o presidente passa a ser o membro titular indicado pela poder executivo, ou seja, José Carlos Maziero; já o Secretário do Conselho é o membro Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS), antiga Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), que devido à impossibilidade de participação da Senhora Fernanda Santos Fernandes, caberá a seu membro Suplente: José Eduardo Pereira da Silva. Fica a critério dos conselheiros definir quem será o Vice-Presidente, onde, após discussão, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural chega a conclusão unânime de que Cezar Rinaldo Pretti será o Vice-Presidente. Após empossados de seus respectivos cargos, na sequência o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural apresenta aos conselheiros o Senhor Gustavo Cosenza de Almeida Franco, novo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, que de posse da palavra, agradece a presença de todos, enfatizando a importância do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, e se colocando à disposição de todos. Dando continuidade à ordem do dia, quanto ao item dois: Apresentação e deliberação sobre as minutas de lei e decreto para implantação do novo modelo de Conselho, Maziero enfatiza que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural está bastante defasado, uma vez que a estrutura atual que institui o conselho é bastante antiga e possui mais de vinte anos. Posto isso José Carlos apresenta uma nova minuta de Lei, mais moderna e abrangente, com equiparação entre os membros da sociedade civil e do poder público, sendo um conselho deliberativo, mais atuante pois envolve membros de outros setores do poder público e torna mais representativa a sociedade civil, inclui as questões ligadas ao turismo rural e cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola. Após apresentação, o Presidente, abre a palavra aos conselheiro para esclarecimento de dúvidas e manifestações de sugestões ao texto. Sandro Cecon questiona o funcionamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola, se a estrutura do conselho permite a destinação de verba, bem como se atas lavradas pelo conselho teriam validade jurídica e se necessitam de registro em cartório. Respondendo ao questionamento de Sandro, José Carlos enfatiza que o Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola será criado a partir da efetivação da minuta de lei apresentada, e que a nova estrutura do conselho será deliberativa, permitindo que o conselho delibere sobre o Fundo em questão, quanto as atas lavradas pelo conselho, Maziero enfatiza que não há a necessidade de serem registradas em cartório, uma vez que o conselho está inserido dentro da estrutura do executivo municipal, sendo o poder executivo responsável pela operacionalização do recurso, e as atas publicadas em sites oficiais da Prefeitura e da Secretaria Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Na continuidade, o convidado Gustavo Cosenza questiona sobre a origem dos recursos que irão compor o Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola. Respondendo ao questionamento de Gustavo, Maziero relata que a lei é bastante abrangente, podendo o recurso vir de vários lugares, tais como: dotação de recursos próprios do executivo municipal; destinação de recursos obtidos por meio de serviços públicos prestados por meio do Serviço Inspeção Municipal ou da Patrulha Agrícola Mecanizada; doações financeiras de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, entre outras. Sem mais questionamentos, o Presidente coloca a minuta para deliberação do Conselho, não havendo nenhuma manifestação em contrário, a minuta foi aprovada na íntegra, ficando a cargo de José Carlos dar as providências necessárias para a

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

implantação na nova lei. Na sequência, dando continuidade à ordem da pauta, quanto ao item três, a reunião foi aberta para outros assuntos. Marcos Parise comenta que os agricultores necessitam de mais apoio do poder público, e que as ações feitas ao produtor devem ser bem elaboradas, levando-se em conta a questão de custos e benefícios. Sandro Cecon enfatiza o estado crítico das estradas rurais, e comenta que o Sindicato Rural de Itatiba enviou ofícios aos Prefeito do Município solicitando a manutenção das vias públicas. Cezar Pretti relata que nos bairros onde há a pavimentação das vias, existe o problema do crescimento excessivo da vegetação às margens das estradas, que tiram a visibilidade dos motoristas e atrapalha o fluxo de caminhões e veículos grandes, citando o mesmo assunto, Marcos comenta que também a problemas em trechos das vias onde foram plantadas cercas vivas, como sanção do campo por exemplo, que acaba obstruindo a passagem de veículos, quando não manejado adequadamente, Marcos comenta ainda, que uma alternativa para o problema da vegetação às margens das estradas seria o uso de herbicida. Sandro Cecon, enfatiza que existem uma série de restrições quanto ao uso desse tipo de produto e questiona se realmente pode ser utilizado.

Maziero se coloca a disposição para pesquisar sobre o assunto, cabendo a ele trazer na próxima reunião a resposta para o questionamento. Na sequência, ainda sobre outros assuntos, Maziero comenta quem neste ano, devido a pandemia de corona vírus, a Festa do Caqui será realizada em outros moldes, onde os produtores rurais receberam visitantes em suas propriedades, de forma organizada, respeitando os protocolos de prevenção ao COVID – dezenove, sendo esta, uma forma encontrada pelos próprios produtores rurais para a divulgação da safra e estímulo ao consumo. Ainda com a palavra, o Presidente propõe aos conselheiro que elaborem um calendário com datas e horários de reuniões para o ano de dois mil e vinte e um. Em discussão o conselho decidiu, por unanimidade entre os presentes, que as reuniões mensais serão sempre na primeira segunda-feira de cada mês, tendo início às dezoito horas. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente encerra a reunião, sendo esta ata lavrada, em caráter excepcional, por mim José Carlos Maziero, onde segue assinada pelos presentes.

Itatiba, 11 de fevereiro de 2021.

PORTARIA

PORTARIA Nº 8.037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a admissão de candidata aprovada em Concurso Público.”

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

Considerando a exoneração de Rafael de Barros Solito, auxiliar administrativo, ocorrida em 16 de abril de 2020, resolve

ADMITIR:

LAURA ASSIS MACHADO MARTA,

portador(a) do RG: 52.090.081-9 e do CPF: 407.001.688-00 para o Emprego Público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, criado pela Lei 3.121/99, classificada(a) em 76º lugar no Concurso Público objeto do Edital 01/2018, lotado(a) junto a Secretaria de Saúde, referência salarial 109, a partir de 04/01/2021.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 19 de fevereiro de 2021

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO

DECRETO Nº 7.517, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a substituição de membros junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, composto através do Decreto Municipal nº 7.442, de 29 de outubro de 2020, na forma que especifica.”

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.682, de 27 de junho de 1995 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, composto através do Decreto nº 7.442, de 29 de outubro de 2020, **ANA JÚLIA DE MORAES GUERRA**, como membro titular representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos, em substituição a Daniel Ferreira Benati.

Art. 2º. Fica nomeada junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, composto através do Decreto nº 7.442, de 29 de outubro de 2020, **DENISE DE MORAES**, como membro suplente representante do Fundo Social de Solidariedade, em substituição a Isabel Alves Pinheiro de Oliveira.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", em 18 de fevereiro de 2021

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

**RESOLUÇÃO Nº 02/2021**

“Concede licença ao vereador Comélio Baptista Alves, conforme solicitação”.

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade dos presentes, na 3ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Comélio Baptista Alves, eleito pelo PL, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 16 de fevereiro de 2021, por motivos de saúde, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 18 de fevereiro de 2021

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 27/2021

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADA NO GABINETE DO VEREADOR DAVID JOSE BUENO GOMES.

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARINA BELGINI PEREIRA**, portadora do **RG 43.824.436-X** e do **CPF 473.396.698-92**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotada no Gabinete do Vereador David Jose Bueno Gomes, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 13, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 11 de fevereiro de 2021.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 11/12/2021. Eu, _____, Leda Cella Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Proposituras encaminhadas na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 17/02/2021

Indicação Nº 161/2021
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal ao setor competente instalação de redutores de velocidade na Rua Resedas, e Rua

Tipuanas, no Bairro "Terras de São Sebastião", conforme especifica.

Indicação Nº 162/2021
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Reitera solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para construção de "boca-de-lobo", na Rua Isidoro Giaretta, Jardim Esplanada, conforme especifica.

Indicação Nº 163/2021
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de serviço de supressão ou troca de árvores por outras de menor porte na Rua Armando Gianini, conforme especifica.

Indicação Nº 164/2021
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita a Prefeitura que providencie junto ao órgão competente a criação da Coordenadoria da Mulher.

Indicação Nº 165/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicitação reparo de asfaltamento na rua Vicente Ribeiro Guimarães.

Indicação Nº 166/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicitação de poda de árvores no canteiro central da Av. Comendador Francisco Bartholomeu.

Indicação Nº 167/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita manutenção da praça da Paróquia Santo Antônio no Bairro Santo Antônio.

Indicação Nº 168/2021
Autoria: WILLIAN SOARES
Assunto: Solicita a execução de manutenção e limpeza da área verde na rua João Furlan, bairro Santa Filomena com entrada entre os números 811 e 821, conforme especifica.

Indicação Nº 169/2021
Autoria: WILLIAN SOARES
Assunto: Solicita execução de serviço de máquina niveladora e cascalhamento na Rua Anísio Consoline, Vivendas do Engenho d'água, conforme especifica.

Indicação Nº 170/2021
Autoria: WILLIAN SOARES
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Rosália Fusucci Fumache, Res. Central Park II para execução de roçada e limpeza do imóvel, conforme especifica.

Indicação Nº 171/2021
Autoria: WILLIAN SOARES
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua José de Campos Silva, Nº 7, bairro Real Park para execução de roçada e limpeza do imóvel, conforme especifica.

Indicação Nº 172/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção de via com máquina e cascalho na Estrada Municipal Sergio Luiz Canal.

Indicação Nº 173/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de travessa elevada na Estrada Vicinal Adolpho Pecorari.

Indicação Nº 174/2021
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de melhorias na iluminação da Rua João Dalforno, no Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, conforme especifica.

Indicação Nº 175/2021
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, intensificação das rondas da Guarda Municipal na Rua João Dalforno, no Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, conforme especifica.

Indicação Nº 176/2021
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal a limpeza de lixeira e serviços de máquina niveladora na Estrada Municipal Antonio Américo Suzan, após a entrada do Condomínio Terras de Savion, conforme esclarece.

Indicação Nº 177/2021
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de limpeza na área verde e passeio público pertencente à Prefeitura Municipal de Itatiba localizada na Rua Saul Milstein Rabinovitch, Morrão da Força, conforme esclarece.

Indicação Nº 178/2021
Autoria: DR. ULISSES
Assunto: Solicita a execução do recapeamento asfáltico na Estrada Municipal Brasílio Franciscoun, no bairro Morro Azul, conforme especifica.

Indicação Nº 179/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, ronda policial na Praça Santa Cruz.

Indicação Nº 180/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a notificação do proprietário de terreno na Av. Antônio Nardi.

Indicação Nº 181/2021
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a notificação do proprietário para a limpeza nos terrenos localizados na Rua Rosália Fusucci Fumache ao lado e na frente ao número 36, no Bairro Central Parque II. Conforme esclarece.

Indicação Nº 182/2021
Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
Assunto: Solicita estudo para arborização de área localizada na Rua Edson de Moraes, altura do número 226, Bairro Colina 2, conforme especifica.

Moção Nº 3/2021
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações à FATEC de Itatiba pelo transcurso de seu 5º Aniversário de Fundação.

Moção Nº 4/2021
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Congratulações ao Grupo Amarelinha Tintas, a Tintas Coral e a todos voluntários envolvidos no projeto de pintura realizada em todo o Hospital Grendacc de Jundiaí/SP.

Requerimento Nº 14/2021
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: SOLICITA À PREFEITURA MUNICIPAL, INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA REQUALIFICA.

Requerimento Nº 34/2021
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita à TCI-Transporte Coletivo de Itatiba, providências para aumento das linhas de ônibus em todos os bairros e uma atenção nas linhas com maior número de passageiros, principalmente nos horários de pico.

Requerimento Nº 43/2021
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Instalação de Ponto de Ônibus com cobertura na Estrada Vicinal Adolpho



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Pecorari.
 Requerimento Nº 45/2021
 Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
 Assunto: Solicita à TCI Transporte Coletivo de Itatiba informações e providências para a regularização das linhas de ônibus urbano dentro do Município, para todos os bairros, principalmente nos horários de pico, conforme especifica.

Requerimento Nº 46/2021
 Autoria: FERNANDO CECON JUNIOR
 Assunto: Reitera à TCI – Transporte Coletivo de Itatiba informações quanto a possibilidade de implantação de linha de ônibus para o Bairro Nova Esperança.

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo a Lei de Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, inciso 5º, artigo 36, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 22 de fevereiro, segunda-feira, às 14h00 horas, virtual e simultaneamente no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>, e no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sexoes-ao-vivo/>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, deverá apresentar relatório detalhado com o objetivo de prestar contas do financiamento, ações e serviços de saúde referente ao 3º trimestre de 2020.

Itatiba, 10 de fevereiro de 2021

CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
 Presidente da Comissão de Educação,
 Cultura, Saúde e Assistência Social

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça **CAPINAÇÃO** periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66**;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**



Prefeitura de Itatiba



COBEMA

COORDENADORIA DO Bem-estar Animal

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Informação e Agendamento de Castração
 (atendimento de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h)

(11) 4487-2805

Denúncias de Maus Tratos
 (ligação ou WhatsApp):

(11) 94030-6689



Prefeitura de Itatiba



CURSO *online* DE ASTRONOMIA



UMA VISÃO PARA O UNIVERSO

Data: 22/02 a 26/02
Horário: 19h30 às 20h30
Local: Ambiente virtual ZOOM

INSCREVA-SE PELO E-MAIL:
cienciasitatiba@gmail.com

DESCRIÇÃO DO CURSO:

Este curso visa fornecer uma visão geral dos principais tópicos da Astronomia de uma maneira básica e abrangente.

Especialmente voltado para os que querem iniciar seus estudos em Astronomia ou apenas aprender um pouco mais sobre nosso Universo tão vasto.

Instrutor: Carlos Eduardo Mariano

- Assunto do e-mail: "Visão para o Universo"
- Informações: nome completo e telefone das pessoas que estarão assistindo à transmissão.
- Os inscritos receberão a senha para acesso ao ambiente virtual por e-mail.
- Vagas limitadas: 50 inscrições.
- Idade mínima: 13 anos



Prefeitura de Itatiba

